



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2019

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo Senhor **GILSO PAZ**, Prefeito Municipal, aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado a empresa, **KL COSTA EIRELLI LTDA**, com sede na Rua Tapir Tabajara Canto da Rocha, nº 17, na Cidade de Viamão, inscrita no CNPJ nº 15.625.090/0001-83, doravante denominado de CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original nº 001/2019 assinado em 16 de Janeiro de 2020, referente Pregão Presencial nº 22/2018, com vigência a partir de sua assinatura, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** De conformidade com a Cláusula Primeira e Sexta do Contrato Original e nos Termos da Lei 8.666/93, fica acrescido o total de horas Contratadas em 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo um total de **7.500 (sete mil e quinhentos horas)**, até o vencimento do Contrato, ou no exaurimentos das horas.

**SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 06 de Maio de 2020.

  
**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_